

PORTARIA N° 031/2014

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Ailton Bittencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12 (doze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Lidiane Deise Cassol Cera**, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 e 02 (dois) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Ailton Bittencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 03-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo